



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023

ATA Nº 10/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão ordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas n.º 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PROPOSTA Nº 78/2023 - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA;

PROPOSTA N.º 79/2023 - COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL.

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião do Vogal Tesoureiro, Nuno Rocha.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do convite do Rancho Folclórico Alegria do Minho para estarem presentes no 28 de Maio de 2023, no IIIº Festival de Folclore, inserido nas Festas em Honra de São Brás.

Informou que a reunião de Assembleia de Freguesia, de abril, ia ser realizada no dia 21, na sede da Junta de Freguesia.

Por fim deu conhecimento que, até à data, foram submetidas 61 candidaturas, ao projeto Bilha Solidária, com um apoio total no valor de 610,00€.

A Vogal Susana Trindade, no uso da palavra, deu conhecimento do descontentamento dos moradores da Urbanização Serra das Brancas relativamente à falta de higiene urbana, nomeadamente limpeza de ruas e vazamento de moloks.

Aludiu, ainda, que o Parque do Vento encontrava-se cheio de mato.

O Vogal António Silva, no uso da palavra, disse que os molok's eram da responsabilidade da C.M.A.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Relativamente ao mato, aludiu que o mesmo era cortado três vezes ao ano, em setembro, fevereiro e abril.

Por fim informou da necessidade da poda de árvores na Rua Luís de Sá, uma vez que os galhos estavam muito grandes.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 224 atestados, entre os dias 31/03/2023 a 11/04/2023.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 9/2023, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA Nº 78/2023 - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA;

A presente proposta de alteração orçamental permutativa assenta no facto de se revelar necessário efetuar reajustamentos de forma a suprimir necessidades sentidas para o desenvolvimento de atividades de forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao normal funcionamento de projetos que a Freguesia se propõe executar no âmbito das suas competências.

Considerando que a regra de equilíbrio orçamental definida no artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

encontra cumprida e que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações ao Orçamento.

Pelos fundamentos ante aduzidos, o Presidente propôs que se delibere aprovar a presente alteração orçamental permutativa nos termos do disposto na NCP 26 em articulação com o 8.3.1. POCAL e com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 79/2023 - COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL.

Considerando que:

As informações internas com os n.ºs 959 e 960, datadas de 10.04.2023, subscritas pela Vogal do Pelouro da Cultura e Tempos Livres Adelaide Espírito Santo e pelo Assistente Técnico Tiago Silva, que se anexam à presente proposta;

Ambas as informações propõem as comemorações do dia 25 de abril, de forma a assinalar o dia da liberdade, que vem sendo tradição desta junta de freguesia assinalar;

É proposto um programa de comemorações do 25 de abril que decorrerão desde o dia 23 até ao dia 25 de abril na freguesia, tudo de acordo com a informação n.º 960;

Para as comemorações é proposto a aquisição de **500 flores** cravo vermelho para entregar à população da freguesia que se encontrem nas instalações da freguesia e pelas artérias principais da freguesia, pelo montante de 1,00€/unidade, que perfaz o montante máximo de **500,00€ + IVA** de 6%, a adjudicar à entidade **ZT Flores** com o **NIPC 509130283**, através de ajuste direto simplificado nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

É proposto também a **atuação da Banda da SCFIA** (Sociedade do Comércio e Indústria da Amadora), e que em troca, a junta de freguesia propõe apoiar a refeição dos elementos da banda, através da **aquisição de refeições** à mesma entidade **Sociedade do Comércio e Indústria da**



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Amadora com o **NIPC 501082468**, pelo montante máximo de **800,00€ (IVA incluído)** através de ajuste direto simplificado nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

Ainda, é proposto a aquisição de serviços de atuação, música e espetáculo do **Grupo Fora de Série**, através da entidade **Pedro Filipe Coutinho Teixeira** com o **NIF 223195715** pelo montante máximo de **2.814,50€ (isenção de IVA)** através de ajuste direto simplificado nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

Para a realização do espetáculo é necessária a aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem do respetivo palco 12x8, à entidade **JC Palcomóvel, Lda.** com o **NIPC 513752552** pelo montante máximo de **1.000,00€ + IVA a 23%** através de ajuste direto simplificado nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

Em razão do espetáculo musical importa adquirir a licença para passar música e direitos de autos às entidades **Sociedade Portuguesa Autores** com o **NIPC 500257841** e **PASSMUSICA** com o **NIPC 514927470**, no montante máximo de **200,00€** através de ajuste direto simplificado nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

De forma a assinalar o encerramento das comemorações pretende-se adquirir um ramo de flores à **Florista Benilde** com o **NIF 176385460** pelo montante máximo **30,00€** (Iva incluído) e vários brindes em acrílico à entidade **Comingravo, Lda.** com o **NIPC 508544041** pelo montante máximo de **200,00€** (Iva incluído), tudo através de ajuste direto simplificado nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Presidente propôs à Junta de Freguesia que, nos termos das alíneas t) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 128.º do CCP, delibere:

- a. Aprovar a presente proposta e, conseqüentemente, o vertido nas informações internas n.ºs 959 e 960;
- b. Aprovar o programa de comemorações do 25 de abril que decorre desde o dia 23 de abril até dia 25 de abril;
- c. Aprovar a despesa máxima prevista para cada uma das entidades identificadas nos pontos 5 a 10 e pelos respetivos montantes aí indicados ao abrigo do ajuste direto simplificado após a respetiva alteração orçamental para o efeito.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente: _____

Assinado por: **JOAQUIM MARQUES
DA ROCHA**
Num. de Identificação: 01611403
Data: 2023.04.20 11:23:31+01'00'

Assistente Técnico: _____

Maria do Céu Gama

